



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 41/2020 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA
MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.040420/2022-64

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG n° 150.629 - SSP/PI, CPF n° 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital ou pelo Vice Reitor, Professor Doutor **VIRIATO CAMPELO**, brasileiro, divorciado, RG n° 121.585 - SSP/PI, CPF n° 059.687.631-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o n° 03.325.436/0001-49 sediado (a) na Avenida João da Mata, 256, Sala 112, Bairro Jaguaribe, João Pessoa - PB - CEP: 58.015-020, representada pelo Sr. **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**, RG: 2.429.730 - SSP-PB, CPF 034.491.834-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Sexta e o processo UFPI n° 23111.040420/2022-64 e, ainda, o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021.

Itens repactuados:

- a) Salário Base no percentual de 5,45%;
- b) Auxílio Alimentação (R\$ 348,21);

Fundamentação Legal: §6° e §8° do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor anual do contrato que era de R\$ 6.237.992,52, após a Repactuação 2021 passará para **R\$ 6.697.956,38** (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

ITEM	CARGO	QT. TOTAL M ²	VALOR UNITÁRIO/ M ²	VALOR UNITÁRIO/M ² ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	79.429	R\$ 2,44	R\$ 29,23	R\$ 2.321.709,67
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade	10.282	R\$ 7,31	R\$ 87,68	R\$ 901.525,76
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	16.213	R\$ 8,24	R\$ 98,85	R\$ 1.602.655,05
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	6.718	R\$ 20,63	R\$ 247,55	R\$ 1.663.040,90
5	ENCARREGADO	5	R\$ 3.483,75	R\$ 41.805,00	R\$ 209.025,00
TOTAL					R\$ 6.697.956,38

O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE:

- 01/01/2021 a 31/12/2021 - Majoração do salário e do vale alimentação conforme CCT 2021 e atualização do valor base da insalubridade (R\$ 1.100,00 - salário mínimo) ;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170302/170305/170307
FONTE: 8100

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 41/2020, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI), 05 de Setembro de 2022



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
CONTRATANTE

14	Departamento de Semiologia e Clínica/ FO	02 vagas 40h DE	Endodontia	Graduação em: Odontologia Doutorado em: Endodontia, OU Doutorado com área de concentração em Endodontia, OU Doutorado com subárea de Endodontia OU Doutorado com ênfase em Endodontia
----	---	--------------------	------------	---

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenador de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE CONCURSOS E VAGAS

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL CAP 001/2022

Processo nº 23110.040638/2021-74

A Universidade Federal de Pelotas-UFPEL, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), RETIFICA O EDITAL CAP 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 Publicado no DOU em 04/02/2022, Edição: 25, Seção: 3, bem como as respectivas retificações conforme a seguir:

a) Onde se lê:

1.2. O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em quaisquer dos turnos de funcionamento.

a) Leia-se:

1.2. O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, submetendo-se o servidor, em atendimento ao interesse do educandário, ao horário que lhe for estabelecido, em quaisquer dos turnos de funcionamento. A exceção do cargo/área Músico: Pianista que conforme Portaria nº 97 de 17 de fevereiro de 2012, da então Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dar-se-á no regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

b) Onde se lê:

Tabela II

CARGO	CLASSE	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AC	CR	PCD
Músico: Pianista	E	40 horas semanais	01	01*	- (*)	- (*)

b) Leia-se:

Tabela II

CARGO	CLASSE	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	AC	CR	PCD
Músico: Pianista	E	25 horas semanais	01	01*	- (*)	- (*)

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenador de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 35/2019.

Nº Processo: 23111.033274/2019-82.

Pregão. Nº 46/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 35/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111.033274/2019-82. Vigência: 04/09/2022 a 04/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.043,83. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 15/2021.

Nº Processo: 23111.049545/2020-75.

Dispensa. Nº 14/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 15/2021, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima Oitava e o processo UFPI nº 23111.049545/2020-75. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.685,80. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 58/2019.

Nº Processo: 23111.051831/2019-48.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 22.561.863/0001-70 - MULTIPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Alteração contratual por acréscimo. O citado ajuste gera um acréscimo de 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato nº 58/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima quarta e o processo nº 23855.002663/2022-81. Vigência: a partir da data de assinatura. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 893.246,17. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 41/2020.

Nº Processo: 23111.034357/2020-35.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: A repactuação de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.040420/2022-64 e, ainda, o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021. Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.697.956,38. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 133/PROGESP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público a Reclassificação solicitada pela candidata THAYSE SANTOS DA CRUZ, aprovada na 2ª colocação do quadro 04 do Concurso Público para Professor Efetivo, objeto do Edital nº 077/2021 de 02 de junho de 2021, conforme abaixo:

Quadro 04 - CONTABILIDADE: ampla concorrência.

ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	JULIANA MOLINA QUEIROZ	27,48	Aprovado/Classificado
2	CASSIUS KLAY SILVA SANTOS	23,31	Classificado
3	GABRIELA DE ABREU PASSOS	21,48	Classificado
4	HENRIQUE ADRIANO DE SOUSA	20,05	Classificado
5	THAYSE SANTOS DA CRUZ	24,57	Classificado

HELOHA CÂNDIDA PEDRO XAVIER

